

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 14:09
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com; wildewellis2812@gmail.com
Assunto: Procedimento 021 2024 Denúncia 012 2024
Anexos: 2024-05-06 Of_115_Enc_CSPPMUC_Den_012_Proc_021.pdf; 2024-05-06 Den_012_Visita_Agente_Z_Rural_.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira - Presidente

Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Secretário/Relator

José Welington da Silva – Suplente

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 012/2024**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 05/05/2024, referente ao uso indevido de motos em horário de almoço (Funcionários que fazem visita nas casas da zona rural agentes de saúde).

Comunico que o Processo de Tramitação da Denúncia nº 012/2024 Procedimento nº 021/2024 foi enviado aos membros da CSPPMUC por meio os seus respectivos e-mails.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativa